Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº156/2003.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de fazer um abrigo de ônibus na rua Andorinha 332, neste Município, atendendo a inúmeros pedidos.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de maio de 2.003.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAIS
PRESIDENTE